PORTARIA CFO-SEC-33, de 20 de fevereiro de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para Estudo e Proposição de Alteração do Código de Ética Odontológica (CEO) e do Código de Processo Ético Odontológico (CPEO), criado pela DECISÃO CFO-07/2025:

Sandra Regina Pereira Silvestre (CRO-SC-3072) – Coordenadora;

Outair Bastazini Filho (CRO-RJ-2100) – Membro;

Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro (CRO-ES-393) – Membro;

Gládyo Gonçalves Vidal (CRO-CE-4022) – Membro;

Patrícia Leonora dos Santos Braga (CRO-AP-210) – Membro;

Alexandre Rodrigo Mazzeto (Procurador Jurídico do CRO-PR) – Membro;

Dulcianne Beckhauser (Procuradora Jurídica do CRO-SC) – Membro;

Agnello Maroja de Souza (Procurador Jurídico do CRO-PA) – Membro;

Marta Regina Satto Vilela (Procuradora Jurídica do CRO-SP) – Membro.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 20 de fevereiro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE